



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 011/2019-CSMP**, datado de 22.05.2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 27 e 28.05.2019, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como até a **abertura de sessão de julgamento** para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP.

Remoção à 31.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara da Infância e Juventude Criminal, pelo critério de antiguidade:

01. André Alecrim Marinho, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 86.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes (Ordem de antiguidade: *77.º - **atualmente ocupa a 76.ª posição – 3.º quinto);

02. Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 97.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara de Execuções Penais (Ordem de antiguidade: *93.º - **atualmente ocupa a 91.ª posição – 5.º quinto).

SECRETARIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 10 de junho de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.

**Quinto de Antiguidade considerando a promoção, já concluída, do Edital n.º 001/2019-CSMP (Ato n.º 141/2019/PGJ).